CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO Nº 89/2024

Indica, ao Senhor Prefeito Municipal, que, por meio do setor competente, providencie a pavimentação asfáltica na Rua Gabriel Gonçalves de Brito, bairro Siderlândia, em Barra Mansa/RJ.

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação asfáltica da rua é de suma importância para os moradores, pois gera qualidade de vida e oportuniza melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

BARRA MANSA, 06 DE MARÇO DE 2024.

Vereador Wagner Teixeira Ramos